



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**

**ATO Nº 15.322**

O DESEMBARGADOR MARCO CÉSAR MÜLLER VALENTE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, inciso III, § único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, torna público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao 1º quadrimestre de 2009, na forma do Anexo.

ANEXO

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2008 A ABRIL DE 2009

RGF – Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>359.609</b>	<b>6.370</b>
Pessoal Ativo	275.245	5.394
Pessoal Inativo e Pensionistas	84.363	976
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>85.769</b>	<b>2.956</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	6.374	2.956
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	79.395	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>273.840</b>	<b>3.414</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>277.254</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)<sup>1</sup></b>		<b>420.877.832</b>
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>		<b>0,065875</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (inciso I do art. 20 da LRF) – &lt;%&gt;</b>	<b>0,109462</b>	<b>460.701</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – &lt;%&gt;</b>	<b>0,103989</b>	<b>437.667</b>

FONTES: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

<sup>1</sup> Valores referentes à Portaria STN nº 276, de 19 de maio de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

(a) Mauro Marques Batista  
Secretário de Orçamento e Finanças

(a) Regina Rufino  
Secretária de Controle Interno

**PUBLIQUE-SE.**  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,  
em 26 de maio de 2009.

**MARCO CÉSAR MÜLLER VALENTE**  
**Presidente**